MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2022
Alterado Leis nº 11.386/2021 e 11.455/2022.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R$	
0000	A	Encargos Especiais	130.339.934,00	
0001	A	Processo Legislativo	28.781.657,00	
0002	A	Apoio Administrativo	186.438.797,00	
0003	F	Espaço do Cidadão	14.482.301,00	
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	22.577.510,00	
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	35.172.175,00	
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	27.676.747,00	
0007	A	Previdência Social	177.900.000,00	
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.820.716,00	
0009	F	Habitação	3.876.128,00	
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	136.627.059,00	
0011	F	Maringá Verde	**16.016.946,00**	**(NR)**
0012	F	Maringá Saudável	527.259.628,00	
0013	F	Esporte e Lazer	68.952.462,00	
0014	F	Infraestrutura Urbana	22.680.827,00	
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	57.757.733,00	
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	193.345.740,00	
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	171.009.749,00	
0018	F	Proteção Social Básica	18.887.096,00	
0019	F	Proteção Social Especial	25.148.234,00	
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.636.462,00	
0021	F	Maringá mais Segura	25.460.047,00	
0022	F	Maringá Cidadã	19.004.131,00	
0022	F	Trabalho e Renda	6.022.475,00	
9999	A	Reserva de Contingência	156.461.039,00	
TOTAL DOS PROGRAMAS			**2.104.335.593,00**	
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			**18.525.930,00**	
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			**2.085.809.663,00**	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**2.083.697.488,00**	

LEGENDA:
1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.
2. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022
Alterado Leis nº 11.386/2021 e 11.455/2022.

Programa: Cód. 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R$	
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral							
0011.01	A	**Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM (NR)**	Órgão mantido	Unidade	1	2.791.963,00	
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00	
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização							
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	2.948.343,00	
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	3.854.780,00	
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	470.100,00	
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	265.000,00	
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2	638.000,00	
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	203.000,00	
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	1	302.000,00	
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	53.000,00	
0011.11	A	**Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (NR)**	**Órgão mantido (NR)**	Unidade	1	**4.480.760,00**	**NR**
TOTAL DO PROGRAMA						**16.016.946,00**	

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial